



Ofício n.º 0530/2016/GCIMM

Cuiabá, 11 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal de Barra do Garças  
Barra do Garças - MT

Assunto: **Contas Anuais de Gestão, exercício de 2015**

Exmo. Senhor Prefeito,

Em face às Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, exercício de 2015, conforme consta no Processo n.º **24937/2015**, fica V. Excelência **CITADO**, para no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa referentes aos quesitos n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e subitens, 17 e subitens, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 e subitens, do Relatório Técnico anexo, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas. Nos termos dos artigos 6.º, 59, IV, 60, 61, § 2.º, da Lei Complementar n.º 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1.º, 257, III, 264, §2.º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT).

Ressalto-lhe que o não atendimento neste prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6.º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007 e do artigo 140, §1.º, da Resolução n.º 14/2007.

Atenciosamente,

(Assinatura digital)<sup>1</sup>

**MOISES MACIEL**

Conselheiro Relator

(Portaria 160/2015, DOC 769, de 15/12/2015)

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006.

